



02.261342.005

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício nº 149/SERENG-5/ 493

Canoas, 09 de março de 2005.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Autorização para a Regularização de uma Edificação Comercial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 08 DEZ 2004, da Eng. Marilucy Butinholi Rodrigues, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação comercial, com **3,90 metros de altura**, localizado na rua Zeferino Dias, nº 945, no município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do PEZR/SBPA, onde o uso comercial pretendido (casa de eventos/festas) é permitido de acordo com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.

2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Aproximação do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.

Atenciosamente,


HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES Cel Av
Chefe Int EM 5

PROCOLO Cmdo. Aer.

50-01/446/2005